

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2019 (*)

Alteração no ato da Portaria, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2020, Seção 1, págs. 2 e 3.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.821, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de uva clima tropical com irrigação no Estado da Bahia, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 330, de 29 de setembro de 2010 publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2010.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A videira é uma planta que pertence à família das vitáceas. No Brasil, as espécies mais cultivadas são as do gênero *Vitis*, destacando-se as videiras européias (*Vitis vinifera*), as americanas (*Vitis labrusca* e *Vitis bourquina*) e as híbridas, provenientes de cruzamentos entre as diferentes espécies. As uvas produzidas no país são destinadas para o consumo 'in natura' (mesa) e para o processamento (industrial). Essa produção é oriunda, principalmente, de pequenas propriedades rurais de base familiar distribuídas em polos produtores.

A videira é uma cultura perene, sensível à influência do clima, sendo cultivada no Brasil desde o extremo Sul até o Nordeste, com adaptações aos diferentes tipos climáticos e técnicas regionais de produção. Os estádios de desenvolvimento da planta são: período de dormência ou repouso hibernar, em regiões subtropicais frias; período vegetativo após a poda; brotação; florescimento; frutificação; maturação dos frutos; colheita e queda das folhas (em regiões frias ou na presença de déficit hídrico). Em regiões tropicais e subtropicais de clima mais ameno, a brotação da videira pode ocorrer em qualquer época do ano com o uso de reguladores vegetais. Mesmo em regiões subtropicais de clima mais frio, esses reguladores podem ser utilizados quando o número de horas de frio não for suficiente para a brotação uniforme das gemas.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático - ZARC da videira em produção, identificar os municípios aptos e períodos de brotação com riscos climáticos agrupados em três níveis (20%, 30% e 40%), visando reduzir perdas de produção e obter maiores rendimentos.

Para essa identificação foram considerados a temperatura do ar, o tipo de solo, a precipitação pluviométrica (chuva), a radiação solar (luz) e o vento.

Temperatura

O desenvolvimento vegetativo da videira se inicia com temperaturas superiores a 10°C (temperatura basal). A temperatura ótima para o seu desenvolvimento fica entre 25°C e 30°C, enquanto que valores acima de 45°C são limitantes para o seu desenvolvimento. A videira é sensível a frios abaixo de -1°C.

Solos

Diferentes tipos de solos têm sido utilizados para o cultivo da videira. De um modo geral, o seu desempenho é melhor em solos leves, profundos e bem drenados, uma vez que solos pesados, compactos e com baixa capacidade de drenagem são limitantes para o desenvolvimento da cultura. Em solos profundos, o sistema radicular da videira pode atingir vários metros de profundidade.

Precipitação pluviométrica

A videira é bastante resistente à seca. No entanto, a redução da água disponível no solo diminui seu rendimento. A quantidade e distribuição das chuvas influencia todo o ciclo vegetativo sendo importante que os solos apresentem disponibilidade hídrica adequada no período de brotação das plantas. Após a brotação, as chuvas são importantes, porém, em excesso, podem favorecer o desenvolvimento de algumas doenças fúngicas da parte aérea, bem como afetar fases importantes da videira, como a floração e a frutificação, causando baixo pegamento e abortamento de flores e frutos e.

A ocorrência de granizo é um fenômeno prejudicial à viticultura, principalmente durante o ciclo vegetativo que vai da brotação à colheita das uvas.

Radiação Solar

A radiação solar influencia diretamente a fotossíntese, especialmente, no período entre o florescimento e a maturação, na acumulação de açúcares nos frutos e, conseqüentemente, na qualidade final do produto.

Ventos

Os ventos fortes podem proporcionar vários danos à videira que vão desde rachaduras dos tecidos foliares nos ramos, queda e perda de grãos de pólen, destruição de flores e frutos e aumento excessivo na transpiração. A utilização de quebra-ventos naturais ou artificiais é recomendada para minimizar esses efeitos.

A Uva Tropical é cultivada nos municípios de clima tropical com inverno seco (Aw), tropical com verão seco (As) e tropical semiárido de baixa latitude e altitude (BSh), de acordo com a classificação climática de Köppen. Nestes municípios, a brotação poderá ocorrer em qualquer época do ano empregando-se reguladores vegetais para a quebra da dormência das gemas.

Nas regiões de clima tropical, a viticultura deverá ser obrigatoriamente irrigada, o que a torna isenta de riscos associados à ocorrência de secas ou veranicos.

Em regiões tropicais, o vinhedo poderá ser implantado em qualquer época do ano, desde que já tenha sido instalado o sistema de irrigação na propriedade.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da videira em condições de baixo risco, foi utilizado um modelo de balanço hídrico adaptado à cultura da videira com a incorporação dos seguintes parâmetros e variáveis:

- Reserva Útil de Água dos Solos:

A reserva útil de água dos solos foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da Capacidade de Água Disponível (CAD) dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar 70 mm, 110 mm e 150 mm de água, respectivamente.

- Variáveis meteorológicas:

Foram utilizadas séries históricas de registros diários de precipitação, temperatura mínima e temperatura máxima.

- Ocorrência de Geadas:

Foi quantificado o risco de ocorrência de geada através da frequência ou risco de ocorrência de temperaturas mínimas menores ou iguais ao limiar de dano de 1°C.

- Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), conforme mercado, uvas de mesa e processamento:

Foram indicados os municípios que apresentaram valores de ISNA $\geq 0,55$, para uvas de mesa; e $\geq 0,45$, para uvas industriais, para uma frequência de ocorrência igual ou superior a 80%, 70% e 60%.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo da videira no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. PERÍODOS DECENIAIS

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura da videira no Estado, as cultivares de uva registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Nota: Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS DE BROTAÇÃO:

5.1. Uva Clima Tropical para Indústria e Mesa – cultivo irrigado:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE BROTAÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaíra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Abaré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Adustina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Água Fria	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Almadina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Amargosa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
América Dourada	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Anagé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Andaraí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Andorinha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Angical	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Anguera	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Antas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Antônio Cardoso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Antônio Gonçalves	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aporá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aracatu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Araci	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Baianópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Baixa Grande	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Banzaê	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra Da Estiva	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra Do Choça	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra Do Mendes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barreiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barro Alto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barrocas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belo Campo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Biritinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boa Nova	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boa Vista Do Tupim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Da Lapa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Da Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boninal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bonito	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boquira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Botuporã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brejões	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brejolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Brotas De Macaúbas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brumado	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Buritirama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caatiba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cabaceiras Do Paraguaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caculé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caetanos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caetité	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cafarnaum	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caldeirão Grande	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Alegre De Lourdes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Formoso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canápolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canarana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Candeal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Candiba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cândido Sales	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cansanção	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canudos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capela Do Alto Alegre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capim Grosso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caraibas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Carinhanha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Casa Nova	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castro Alves	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Catolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Caturama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Central	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Chorrochó	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cícero Dantas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cipó	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Coaraci	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cocos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Da Feira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Coité	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Condeúba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Contendas Do Sincorá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Coração De Maria	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cordeiros	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Coribe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Coronel João Sá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Correntina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cotegipe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cravolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Crisópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cristópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curaçá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Dário Meira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Dom Basílio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Elísio Medrado	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Encruzilhada	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Érico Cardoso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Euclides Da Cunha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Eunápolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Fátima	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Feira Da Mata	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Feira De Santana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Filadélfia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Firmino Alves	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Floresta Azul	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Formosa Do Rio Preto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Gavião	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Gentio Do Ouro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Glória	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Governador Mangabeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajeru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guanambi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Heliópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Iaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibiassucê	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibicoara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibicuí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibipeba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibipitanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibiquera	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibitiara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibititá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibotirama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ichu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igaporã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Iguaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Inhambupe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipecaetá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipirá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipupiara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Irajuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Iramaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Iraquara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Irará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Irecê	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaberaba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaeté	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itagi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itagimirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaguaçu Da Bahia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaju Do Colônia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itambé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itanhém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itapebi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itapetinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itapicuru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Itaquara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itarantim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itatim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itiruçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itiúba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itororó	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ituaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Iuiú	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jaborandi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jacaraci	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jacobina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jaguaquara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jaguarari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jequié	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jeremoabo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
João Dourado	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Juazeiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jussara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jussiape	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lafaiete Coutinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lagoa Real	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lajedão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lajedinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lajedo Do Tabocal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lamarão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lapão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lençóis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Licínio De Almeida	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Livramento De Nossa Senhora	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Luís Eduardo Magalhães	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Macajuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Macarani	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Macaúbas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Macururé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Maetinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Maiquínique	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mairi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Malhada	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Malhada De Pedras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Manoel Vitorino	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mansidão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Maracás	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marcionílio Souza	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Matina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Medeiros Neto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Miguel Calmon	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Milagres	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mirangaba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mirante	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Monte Santo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Morpará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Morro Do Chapéu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mortugaba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mucugê	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mulungu Do Morro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mundo Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Muquém De São Francisco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nordestina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Canaã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Fátima	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Itarana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Redenção	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Soure	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Horizonte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Triunfo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Olindina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oliveira Dos Brejinhos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Palmas De Monte Alto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Palmeiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paramirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paratinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paripiranga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pau Brasil	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paulo Afonso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pé De Serra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pedro Alexandre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piatã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pilão Arcado	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pindaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pindobaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pintadas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piripá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piritiba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Planaltino	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Planalto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Poções	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ponto Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Potiraguá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Dutra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Jânio Quadros	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Queimadas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Quijingue	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Quixabeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rafael Jambeiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Remanso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Retirolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Riachão Das Neves	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Riachão Do Jacuípe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Riacho De Santana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ribeira Do Amparo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ribeira Do Pombal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ribeirão Do Largo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio De Contas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Do Antônio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Do Pires	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Real	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rodelas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ruy Barbosa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Bárbara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Brígida	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Cruz Da Vitória	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Inês	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Maria Da Vitória	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Rita De Cássia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Teresinha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santaluz	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santanópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Estêvão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Desidério	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Domingos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Félix Do Coribe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Gabriel	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Gonçalo Dos Campos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São José Do Jacuípe	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Miguel Das Matas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sátiro Dias	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Saúde	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Seabra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sebastião Laranjeiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Senhor Do Bonfim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sento Sé	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Serra Do Ramalho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Serra Dourada	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Serra Preta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Serrinha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Serrolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sítio Do Mato	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sítio Do Quinto	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sobradinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Souto Soares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tabocas Do Brejo Velho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Tanhaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tanque Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tanquinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tapiramutá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Teofilândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tremedal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucano	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Uauá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ubaíra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Uibaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Umburanas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Urandi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Utinga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Valente	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Várzea Da Roça	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Várzea Do Poço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Várzea Nova	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Varzedo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vitória Da Conquista	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Wagner	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Wanderley	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Xique-Xique	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 69, de 10.04.2019, Seção 1, páginas 10 a 14, com incorreção no original